

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COOESA – CNPJ 83.836.114/0001-01, NIRE 15400004294 com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, 391, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66050-160.**

**I. DATA, LOCAL E HORA:** Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (11/12/2023), às 19h (dezenove horas), em terceira convocação, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COOESA, de forma **DIGITAL** por meio do **aplicativo ZOOM**, disponível na **App Store ou Google Play Store**, com transmissão da Sede da Cooperativa, localizada na Av. Generalíssimo Deodoro, 391, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66050-160, com utilização de equipamentos eletrônicos de áudio e vídeo, e com a coleta de votos digitais dos delegados, através do aplicativo ZOOM para discutir e deliberar sobre a pauta indicada no Edital de Convocação. **II. PRESENCAS:** Estiveram presentes o total de 15 (quinze) delegados dentre os 50 delegados aptos a votar, conforme assinaturas registradas no check-in disponibilizado no aplicativo utilizado. **III. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada em conformidade com as disposições legais e estatutárias, cujo Edital de convocação foi afixado nas dependências da Cooperativa, publicado no Jornal Amazônia, folha 4 – Gerais, de 26/11/2023 e enviado aos delegados por meio eletrônico. **IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Márcia Rejane Moutinho Ramos – Presidente do Conselho de Administração; Josué Dutra de Moraes – Vice-presidente do Conselho de Administração; Joaquim Manoel Castro da Silva – Coordenador do Conselho Fiscal; Andréa Machado Nauar de Almeida – Diretora Superintendente; Marcela Cristina Miranda da Silva – Diretora Administrativa e Financeira, Fabio Jordão Lobato – Diretor de Mercado e para secretariar os trabalhos foi designada a funcionária Tayana Farias de Castro. **V. ORDEM DO DIA:** 1. Alteração do art.1º, inciso III do estatuto social, com a inclusão dos nomes dos municípios que integram sua área de ação; 2. Alteração do art. 21, inciso I do estatuto social, excluindo a expressão “prazo de um ano”; 3. Alteração do artigo 23, incisos I e II do estatuto social, com mudança dos percentuais relativos aos fundos obrigatórios e 4. Adesão à Política de Sucessão de Administradores do Sicoob. **VI. INÍCIO DOS TRABALHOS:** A Presidente, Márcia Rejane Ramos, constatando o regular funcionamento do sistema de transmissão de videoconferência, e a presença dos delegados em número suficiente para compor o quórum estatutário, cumprimentou aos delegados e demais presentes, declarou iniciada a Assembleia Geral Extraordinária, e nomeou a Sra. Tayana Farias de Castro para funcionar como secretária da reunião, e pediu para que a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Marcela Miranda procedesse com a leitura do Edital de Convocação. **VII. DELIBERAÇÕES:** O **primeiro item** da pauta compreendendo a reforma estatutária foi apresentado pela Diretora Superintendente Andréa Almeida, que explanou sobre a necessidade de alteração do art. 1º, inciso III com a inclusão do nome dos municípios que integram a área de ação, assim transcrito: **Art. 1º III.** Área de ação, para fins de instalação de dependências, limitada aos seguintes municípios: Belém, Ananindeua, Santarém, Parauapebas, Marabá, Castanhal, Abaetetuba, Cametá, Barcarena, Altamira, Itaituba, Bragança, Marituba, Breves, Paragominas, Tucuruí, Redenção, Moju, Canaã dos Carajás, Santa Izabel do Pará, Tailândia, Capanema, Alenquer, Oriximiná, Tomé-Açu, São Félix do Xingu, Igarapé-Miri, Benevides, Portel, Novo Repartimento, Monte Alegre, Acará, Viseu, Dom Eliseu, Capitão Poço, Rondon do Pará, São Miguel do Guamá, Xinguara, Óbidos, Baião, Juruti, Vigia, Itupiranga, Breu Branco, Muaná, Salinópolis, Conceição do Araguaia, Augusto Corrêa, Uruará, Curuçá, Pacajá, Porto de Moz, Tucumã, Ulianópolis, Afuá, Jacundá, Igarapé-Açu, Rurópolis, Prainha, Mãe do Rio, Almeirim, Currealinho, Oeiras do Pará, Novo Progresso, Ourilândia do Norte, Santana do Araguaia, Bagre, Anapu, Gurupá, Irituia, São Domingos do Capim, Ipixuna do Pará, Limoeiro do Ajuru, Tracuateua, Eldorado do Carajás, Anajás, Melgaço, Santo Antônio do Tauá, Mocajuba, Medicilândia, Concórdia do Pará, Marapanim, Goianésia do Pará, Maracanã, São Sebastião da Boa Vista, Ponta de Pedras, Brasil Novo, Garrafão do Norte, Santa Maria do Pará, Bujaru, São Geraldo do Araguaia, Soure, Salvaterra, Jacareacanga, Cachoeira do Arari, Aurora do Pará, Mojuí dos Campos, Senador José Porfírio, São Domingos do Araguaia, Santa Bárbara do Pará, Chaves, São João de Pirabas, Nova Esperança do Piriá, Santa Luzia do Pará, Curionópolis, Cachoeira do Piriá, Terra Santa, Placas, Rio Maria, Aveiro, Belterra, Água Azul do Norte, Bom Jesus do Tocantins, Floresta do Araguaia, Ourém, São Caetano de Odivelas, Santa Maria das Barreiras, Vitória do Xingu, Trairão, São Francisco do Pará, Curuá, Cumaru do Norte, Nova



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COESA – CNPJ 83.836.114/0001-01, NIRE 15400004294 com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, 391, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66050-160.**

---

Ipixuna, São João do Araguaia, Colares, Piçarra, Nova Timboteua, Bonito, Quatipuru, Primavera, Terra Alta, Inhangapi, Faro, Peixe-Boi, Magalhães Barata, Santa Cruz do Arari, Abel Figueiredo, Pau d'Arco, Palestina do Pará, Brejo Grande do Araguaia, Santarém Novo, Sapucaia, São João da Ponta, Bannach. Alteração necessária para atender o ofício 15185/2023 – BCB/Deorf/GTCUR de 16 de junho de 2023 assim descrito: “Deverá essa sociedade, na próxima assembleia geral que realizar, promover alteração do estatuto social para adequar a área de atuação ao disposto no Art. 2º-A da Lei Complementar nº 130, de 17.4.2009. Em seguida, a Presidente franqueou a palavra para os debates e esclarecimentos. Encerrados os debates, a Presidente submeteu a proposta à deliberação, cuja votação ocorreu através do sistema eletrônico da “plataforma Zoom”, a qual foi **aprovada pela maioria, que superou a dois terços (2/3)** dos delegados presentes. Avançando para o **segundo item** a Diretora Superintendente explicou sobre alteração do art.21, inciso I do estatuto social, excluindo a expressão “prazo de um ano”, relativo à seção de resgate eventual de quotas-partes, a proposta é que em caso de aposentadoria o associado possa solicitar até 40% das quotas partes a contar da data e concessão da aposentadoria, não havendo mais um prazo limite para a solicitação do resgate. A seguir foi franqueada a palavra para debates, mas não foram apresentados questionamentos. A proposta foi submetida à votação e **aprovada pela maioria, que superou a dois terços (2/3)** dos delegados na Assembleia, com o seguinte texto: **Art. 21 I.** Em caso de aposentadoria, até 40% das quotas-partes, a contar da data do ato de concessão da aposentadoria. Avançando para o **terceiro item** da pauta, a Diretora Andréa Almeida apresentou a proposta do Conselho de Administração da Cooperativa de alteração do art.23, incisos I e II do estatuto social, com mudança dos percentuais relativo aos fundos obrigatórios, conforme CA 234/2023 DIR, de 28 de setembro de 2023 da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob, que comunica aos Presidentes e Diretores das Cooperativas Singulares que no Fórum de Presidentes do Sicoob Unicoob, realizado em 23/08/2023 foi apreciado e decidido pelos presentes para adoção imediata pelas Cooperativas Filiadas de elevação do índice estatutário de destinação das sobras dos exercícios para Fundo de Reserva, com adoção, no mínimo, de 40% em 2023, desta forma o Conselho de Administração propôs o seguinte: alteração do percentual do Fundo de Reserva de 30% para 40% e do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) de 15% para 10%. Com a palavra, a Presidente Márcia Rejane solicitou à Assembleia Geral que avaliasse a proposta, e, apresentasse outras, se entendesse conveniente, sendo apresentada a proposta a seguir: proposta apresentada pelo delegado Paulo Wellington Sousa dos Santos, de alteração do Fundo de Reserva para 45% e Fates para 10%. Após debates as propostas foram submetidas à votação, a qual a proposta do Conselho de Administração foi **aprovada pela maioria, que superou a dois terços (2/3)** dos delegados presentes na Assembleia conforme a seguir: **Art. 23 I.** 40% (*quarenta por cento*) para o Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da *Cooperativa*; **II.** 10% (*dez por cento*) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) destinado à prestação de assistência aos associados e a seus familiares, aos empregados da *Cooperativa* e à comunidade situada em sua área de ação. Avançando para o **quarto item** da pauta – Adesão à Política de Sucessão de Administradores do Sicoob, que visa estabelecer princípios e diretrizes para a execução de Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob, considerando a natureza das entidades integrantes do Sistema, informou que a política foi aprovada em Assembleia Geral realizada em 31/03/2022, mas devido atualização da política, há necessidade de aprovação pela assembleia. A Presidente franqueou a palavra para os debates, e não havendo nenhum questionamento submeteu a política à votação, os delegados, **por maioria, que superou a dois terços (2/3)**, aprovaram a adesão à Política de Sucessão de Administradores do Sicoob e suas atualizações posteriores realizadas pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS). Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos presentes e pela aprovação das propostas, passando o estatuto social a fazer parte integrante da presente ata e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, às vinte horas; da qual, eu Tayana Farias de Castro, secretária nomeada para o ato, redigi esta ata contendo duas laudas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em duas vias de igual teor,



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB COOESA – CNPJ 83.836.114/0001-01, NIRE 15400004294 com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, 391, Bairro Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66050-160.**

---

impressa por meio eletrônico; a qual, após lida e aprovada pelos presentes, segue assinada pela Presidente e por mim. //////////

  
**Márcia Rejane Moutinho Ramos**

*Presidente do Conselho de Administração da Sicoob Cooesa*

  
**Tayana Farias de Castro**

*Secretária nomeada para a reunião*